TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF 07.859.971/0001-30 NIRE 33.3.0027843-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada em 15 de dezembro de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/2022"), para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia: (i) eleição de 01 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Para participar na Assembleia por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas deverão acessar o site disponibilizado neste Edital pela Companhia, no endereço eletrônico do evento https://assembleia.ten.com.br/112718965, preencher o seu cadastro e anexar, até 48 (quarenta e oito) horas do início da reunião, os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá pelo e-mail utilizado no cadastro a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acessar a plataforma digital. Informações detalhadas sobre a participação dos acionistas de forma direta, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto a Distância e acesso à plataforma digital constam do Manual de Cadastro de Acionistas e Procuradores na Plataforma Digital para exercício do voto e na Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Nos termos do artigo 6°, §3° da RCVM 81/2022, não será admitido o acesso à plataforma digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração.

É também facultado ao acionista exercer seu direito de voto por intermédio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"). Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 11 de dezembro de 2025 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, exclusivamente no formato eletrônico; 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) diretamente à Companhia; 4) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia ("TEN") via preenchimento do "BVD Digital"; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pela Área do Investidor (https://www.investidor.b3.com.br/). Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na RCVM 81/2022 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por intermédio do telefone +55 (21) 2212-6000 ou do e-mail: investor.relations@taesa.com.br. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia (http://ri.taesa.com.br); 2) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, em São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, "Centro de Consultas", no Rio de Janeiro - RJ, no website da CVM

(http://www.cvm.gov.br); 3) no website da B3 (http://www.b3.com.br); e 4) endereço eletrônico do evento (https://assembleia.ten.com.br/112718965).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Reynaldo Passanezi Filho Presidente do Conselho de Administração